



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
ATOS OFICIAIS**

Em, 13 de março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

Exonera:

a contar de 01 de março de 2013, WELINTON NUNES DE SOUZA – Mat.: 110039, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 1299/2013

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2013, MARINEZ VEIGA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Welinton Nunes de Souza – Mat.: 110039.

Port. nº 1302/2013

Exonera:

a contar de 01 de março de 2013, PRISCYLLA BARBOSA GOMES - Mat.: 105090, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 1352/2013

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2013, ALEXANDRE PIMENTA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à Priscylla Barbosa Gomes - Mat.: 105090.

Port. nº 1353/2013

Exonera:

a contar de 01 de março de 2013, MILENA BORGES CASIMIRO - Mat.: 110231, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 1354/2013

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2013, RAYSSA MUNIZ DE ASSUMPÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à Milena Borges Casimiro - Mat.: 110231.

Port. nº 1355/2013

Exonera:

a contar de 01 de março de 2013, RAYLENA DIAS DE OLIVEIRA – Mat.: 110692, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 1369/2013

Nomeia:

a contar de 01 março de 2013, AMANDA VEIGA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição à Raylena Dias de Olivera – Mat.: 110692.

Port. nº 1370/2013

Exonera:

a contar de 13 de março de 2013, ANDERSON GOMES GERK – Mat.: 108426, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1602/2013

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, THAYNA PINHEIRO MORAES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1603/2013

Torna sem efeito:

a nomeação de JOÃO BATISTA MONTEIRO BUENO, na Portaria nº 1124/2013, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão – Símbolo DAS-04, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1621/2013

Torna sem efeito:

a nomeação de ADRIANO PEDROSA PEREIRA, na Portaria nº 1491/2013, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1622/2013

Exonera:

a contar de 13 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME
106638	CLAUDINEI RAMIREZ DA SILVA
110884	DANIEL LUIZ DA SILVA

Port. nº 1623/2013

Nomeia:

a contar de 11 de janeiro de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	SIMB.
CELIA REGINA FERREIRA PIRES	SUPERVISOR	DAS-01
MILTON PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA	SUPERINTENDENTE	DAS-09

Port. nº 1624/2013

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2013, BRUNA CORREA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1625/2013

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2013, JULIANA CORREIA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão – Símbolo DAS-04, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1626/2013

Nomeia:

A contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO	SIMB.
FABIANA CAMPOS PACHECO FIGUEIREDO	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
NUSTI ALVES MACHADO	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
ELAINE DE LIMA GONÇALVES	CHEFE DE SETOR	DAS-03

Port. nº 1631/2013

Nomeia:

a contar de 22 de fevereiro de 2013, GEISIMAR DA COSTA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1632/2013

Nomeia:

a contar de 23 de janeiro de 2013, ANTONIO CARLOS LIMA BORGES JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1633/2013

Exonera:

a contar de 13 de março de 2013, RICARDO SEIXAS PEREIRA - Mat.: 101925, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento – Símbolo DAS-06, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1634/2013

Nomeia:

a contar de 25 de fevereiro de 2013, DERIQUE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento – Símbolo DAS-06, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1635/2013

Exonera:

a contar de 13 de março de 2013, GILSON FERREIRA DE SOUZA - Mat.: 106292, do cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1636/2013

Nomeia:

a contar de 22 de janeiro de 2013, ROGERIA BASTOS SOARES VALE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1637/2013

Exonera:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME
91430	CLAUDETE BATISTA DE GOES CABRAL
93877	MAURO JORGE ROBERTO RAMOS
98154	JUSSARA FORTUNATO DA SILVA

100833	MARCOS ANDRE DA SILVA LUZ
101564	ALDALEA FERNANDES DA SILVA
103263	GISELIA MAGELA PEREIRA CORREIA
103601	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO GERALDINO
104577	SEBASTIÃO ROCHA MIRANDA

Port. nº 1638/2013

Nomeia:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
DJANILDO FERREIRA DOS SANTOS	CLAUDETTE BATISTA DE GOES CABRAL	91430
KARINE SILVA DE MENDONÇA	MAURO JORGE ROBERTO RAMOS	93877
LARISSA ALVES MARQUES RAPOSO	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO GERALDINO	103601
LUIZ FRANCISCO DE MELO	JUSSARA FORTUNATO DA SILVA	98154
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	GISELIA MAGELA PEREIRA CORREIA	103263
MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS ALVES	MARCOS ANDRE DA SILVA LUZ	100833
THIAGO DOS SANTOS SILVA	ALDALEA FERNANDES DA SILVA	101564
WALACE FERREIRA	SEBASTIÃO ROCHA MIRANDA	104577

Port. nº 1639/2013

Exonera:

a contar de 12 de março de 2013, ALINE DE FREITAS HILARIO – Mat.: 101254, do cargo em comissão de Subdiretor de Divisão – Símbolo DAS-04, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1640/2013

Nomeia:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
CELIA APARECIDA FERREIRA NASCIMENTO	ASSESSOR I	DAS-08	LIDIA DOS SANTOS MARTINS	108127
ERIVELTO COSTA FIGUEIREDO	ASSESSOR I	DAS-08	RICARDO DE CARVALHO JORGE	94313
MIRIAM SOARES DE CARVALHO	COORDENADOR	DAS-10	ERIKA ARAUJO MACHADO	106310
SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	DAS-10	LARISSA GUEIROS PINHEIRO	106633

Port. nº 1641/2013

Exonera:

a contar de 01 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
106955	VITOR BRUNO VIANA	CHEFE DE SETOR	DAS-03
108828	THIAGO CARVALHO SANTAREM	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05

Port. nº 1642/2013

Nomeia:

a contar de 01 de março de 2013, VITOR BRUNO VIANA – Mat.: 106955 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Thiago Carvalho Santarem – Mat.: 108828.

Port. nº 1643/2013

Exonera:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME
91446	LUCIA HELENA JOAQUIM
94800	RICARDO TAVARES DE SOUZA
96422	JOSE FARIA DA SILVA NETO
102347	DANIELLE COSTA DE LIMA
103771	MARCIA CRISTINA COELHO COSTA
110986	VALCINEA DOS SANTOS SILVA

Port. nº 1645/2013

Nomeia:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALCILENE REZENDE DA SILVA	JOSE FARIA DA SILVA NETO	96422
ELIZA DE OLIVEIRA SILVA	RICARDO TAVARES DE SOUZA	94800
IVONETE LOPES DA COSTA	MARCIA CRISTINA COELHO COSTA	103771
JOYCE GONÇALVES DE ARAUJO	LUCIA HELENA JOAQUIM	91446
MALRIZA ALVES DE MESQUITA GONÇALVES	DANIELLE COSTA DE LIMA	102347
SILVANA MOTA GONÇALVES	VALCINEA DOS SANTOS SILVA	110986

Port. nº 1646/2013

Exonera:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
94177	CONCEIÇÃO CRISTINA SILVA DOS SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01
94326	SANDRA REGINA NEVES DE S. SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01
100477	ROSIMERI MALTA DA SILVA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
100754	ANDREA DE FARIAS SCHUMAKER BEZERRA	SUPERVISOR	DAS-01
100868	JOSE CARLOS DA SILVA FROES	CHEFE DE SETOR	DAS-03
102135	NOEMI DE PAULA MOREIRA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
103803	DENISE VICENTE DE BARROS	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
106757	ODEILTON SOUZA ELETHERIO	CHEFE DE SETOR	DAS-03
106837	JACIARA DOS SANTOS VIEIRA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
109271	GLEICE CHAVES CABRAL	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
109296	DYANNE DA MOTA SOUZA	CHEFE DE SETOR	DAS-03
109337	MARIA NAZARE DOS SANTOS VIEIRA	SUPERVISOR	DAS-01
109378	IVONE COUTINHO CHAVIER	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02
110474	ANGELA MARIA REIS COUTO	SUPERVISOR	DAS-01
110743	NEUZA MARIA IMACULADA DE ALMEIDA BARRETO	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 1647/2013

Nomeia:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALEXANDRE SOARES DA SILVA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	JACIARA DOS SANTOS VIEIRA	106837
ANA CARLA BARBOSA SODRE	SUPERVISOR	DAS-01	ANDREA DE FARIAS SCHUMAKER BEZERRA	100754
ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO	SUPERVISOR	DAS-01	CONCEIÇÃO CRISTINA SILVA DOS SANTOS	94177
ELIANARA DE OLIVEIRA MATEUS	SUPERVISOR	DAS-01	MARIA NAZARE DOS SANTOS VIEIRA	109337
FABIO RODRIGUES DE MORAIS	SUPERVISOR	DAS-01	SANDRA REGINA NEVES DE S. SANTOS	94326
JULIO CESAR GENELHOUD DE ALMEIDA	CHEFE DE SETOR	DAS-03	JOSE CARLOS DA SILVA FROES	100868
JUPIRA BRAGA OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01	NEUZA MARIA IMACULADA DE ALMEIDA BARRETO	110743
MICHELLE PEREIRA MENDES	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	GLEICE CHAVES CABRAL	109271
PAULO CESAR DA SILVA BARBOSA	CHEFE DE SETOR	DAS-03	DYANNE DA MOTA SOUZA	109296
PRISCILA DA SILVA SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01	ANGELA MARIA REIS COUTO	110474
RAIANE DE LIMA MENDONÇA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	ROSIMERI MALTA DA SILVA	100477
REGINALDO DA COSTA MENDES	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	NOEMI DE PAULA MOREIRA	102135
SANDRA MARIA FREITAS DE MATHOS	CHEFE DE SETOR	DAS-03	ODEILTON SOUZA ELETHERIO	106757
TATIANE DE FRANÇA MARINHO	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	DENISE VICENTE DE BARROS	103803
VALERIA DA SILVA SOARES	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	IVONE COUTINHO CHAVIER	109378

Port. nº 1648/2013

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, CASSIO LEAL DOS SANTOS – Mat.: 13113, da função gratificada de Diretor de Divisão – Símbolo FG-05, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1649/2013

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, TATIANA BANDEIRA COUTO, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento – Símbolo DAS-06, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Cinthia Brum Amarante – Mat.: 106458.

Port. nº 1650/2013

Exonera:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
91691	MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOBRINHO	SUPERVISOR	DAS-01
103097	ROSANGELA BRITO PASSOS	SUPERVISOR	DAS-01
104652	JORGE ROBERTO AVELINO DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01
104779	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	SUPERVISOR	DAS-01
107317	MARCIA DA SILVA MELO	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-02
108447	KATIA REGINA DANTAS FERNANDES	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-02
108456	NUBIA MARA CASEMIRO DA CONCEIÇÃO	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-02
109121	EUSENIR VIEIRA DA COSTA ALMEIDA	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 1651/2013

Nomeia:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ADRIANA RODRIGUES DIAS	SUPERVISOR	DAS-01	MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOBRINHO	91691
FRANCINE DE OLIVEIRA MACABU DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01	ROSANGELA BRITO PASSOS	103097
ILMA COSTA DE	SUPERVISOR	DAS-01	JORGE ROBERTO	104652

OLIVEIRA MACABU			AVELINO DA SILVA	
JAQUELINE RODRIGUES CHAGAS COSTA	SUPERVISOR	DAS-01	KATIA REGINA DANTAS FERNANDES	108447
LEILA MARIA DA SILVA CORDEIRO CARDIAS	SUPERVISOR	DAS-01	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CARDOSO	104779
LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	MARCIA DA SILVA MELO	107317
MARCELO BARBOZA BASTOS	SUBCHEFE DE SETOR	DAS-02	NUBIA MARA CASEMIRO DA CONCEIÇÃO	108456
VIVIANE DUARTE DA SILVA	SUPERVISOR	DAS-01	EUSENIR VIEIRA DA COSTA ALMEIDA	109121

Port. nº 1652/2013

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB
111560	HOZANA GONÇALVES DA CUNHA	SUPERVISOR	DAS-01
111626	MERIEENNE GONÇALVES PEREIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-03

Port. nº 1653/2013

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
111635	BARBARA DE ANDRADE MARINS CAVALCANTE	SUPERVISOR	DAS-01
111646	ANDREA GAMA FLORES	CHEFE DE SETOR	DAS-03

Port. nº 1654/2013

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALMAIDE PIRES CORREIA	CHEFE DE SETOR	DAS-03	ANDREA GAMA FLORES	111646
FERNANDA MAIA MIRANDA	SUPERVISOR	DAS-01	BARBARA DE ANDRADE MARINS CAVALCANTE	111635

Port. nº 1655/2013

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
GELCIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	DAS-01	HOZANA GONÇALVES DA CUNHA	111560
JOSELI DIAS TEIXEIRA	CHEFE DE SETOR	DAS-03	MERIEENNE GONÇALVES PEREIRA	111626

Port. nº 1656/2013

Exonera:

a contar de 12 de março de 2013, SHEILA FERRÃO DA COSTA – Mat.: 110844, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1657/2013

Nomeia:

a contar de 12 de março de 2013, ANATALI SILVA SANTOS DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, na Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sheila Ferrão da Costa – Mat.: 110844.

Port. nº 1658/2013

Nomeia:

a contar de 12 de março de 2013, os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

NOME
ALCINO GEREMIAS
MARIA DE FATIMA MENDONÇA
ROBERTO DA CONCEIÇÃO
WELLINTON DE AZEVEDO

Port. nº 1659/2013

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, VANEIVA ANDREA DE CASTRO CASTILHO – Mat.: 10451, da função gratificada de Supervisor – Símbolo FG-01, da Secretaria Municipal de Educação

Port. nº 1661/2013

Exonera:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, NELMA GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS – Mat.: 12781, da função gratificada de Supervisor – Símbolo FG-01, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1662/2013

Nomeia:

a contar de 01 de fevereiro de 2013, ADRIANA CORREA DE FREITAS – Mat.: 13491, para exercer a função gratificada de Supervisor – Símbolo FG-01, na Secretaria Municipal de Edu-

cação, em substituição à Nelma Gomes Oliveira dos Santos – Mat.: 12781.

Port. nº 1663/2013

Nomeia:

a contar de 26 de janeiro de 2013, MARIO SERGIO ROCHA VIANA para exercer o cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1665/2013

Nomeia:

a contar de 02 de janeiro de 2013, NEUSA MARIA FIGUEIREDO PERES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1666/2013

Exonera:

a contar de 12 de março de 2013, LEONARDO DE MORAES SOUSA – Mat.: 109302, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1667/2013

Nomeia:

a contar de 11 de janeiro de 2013, MARIA DO CEU SILVA CORREA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 1668/2013

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 960/2013

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 18 de fevereiro de 2013.

Onde se lê: ...

NOME	CARGO	SIMB.
ROSANA MERALHA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06

Leia-se: ...

NOME	CARGO	SIMB.
ROSANA MIRALHA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1516/2013

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 08 de março de 2013.

Onde se lê: ...

NOME
MATEUS ESCRIVAVES AMANTIO

Leia-se: ...

NOME
MATEUS ESCRIVAVES AMANCIO

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1564/2013

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 11 de março de 2013.

Onde se lê: ...

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JOELMA COSTA GIRO	SUPERVISOR	DAS-01	ROSANGELA DA COSTA SOARES	95738

Leia-se: ...

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JOELMA COSTA GIRON	SUPERVISOR	DAS-01	ROSANGELA DA COSTA SOARES	95738

SEMED

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Bolsistas para o “Programa Brasil Alfabetizado”

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, torna público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutor-intérprete de LIBRAS para o Programa Brasil Alfabetizado, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 44 de 05 de setembro de 2012, além das demais disposições correlatas.

I-INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. São objetivos do Programa Brasil Alfabetizado: contribuir para superar o analfabetismo no Brasil; contribuir para a universalização da alfabetização e do ensino fundamental de jovens, adultos e idosos; e contribuir para a progressiva continuidade dos estudos em níveis mais elevados, promovendo o acesso à educação como direito de todos, em qualquer momento da vida, por meio da responsabilidade solidária entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios;

II. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1. São beneficiários do Programa Brasil Alfabetizado jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos não alfabetizados ou pouco escolarizados.

2.2. O número de alfabetizando em cada turma deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

nas áreas rurais, mínimo de sete e máximo de vinte e cinco alfabetizando por turma;

nas áreas urbanas, mínimo de catorze e máximo de vinte e cinco alfabetizando por turma.

§ 1º As turmas de alfabetização deverão funcionar em espaços ou locais de uso público, garantindo-se as condições de infraestrutura necessárias para seu funcionamento, tais como: ambiente arejado, iluminado, limpo, com banheiros e água potável.

§ 2º Só será admitida a abertura de nova turma em local e horário em que já existam turmas em funcionamento, quando estas não comportarem todos os novos alunos, em data determinada pela SEMED.

2.3. O curso de alfabetização terá a duração de 08 (oito) meses, com carga horária de 320 horas, divididas na carga horária semanal de 10 horas;

2.3.1. Nesta carga horária não estão incluídas as horas de formação semanal obrigatórias do professor;

2.4. As aulas serão de segunda a quinta-feira, com duas horas e meia de duração;

2.5. A formação para os Alfabetizadores, Coordenadores e Tradutor-Intérprete de LIBRAS será quinzenalmente às sextas-feiras em local e horário a ser designado pelo Gestor Local.

2.6. A formação inicial dos alfabetizadores, coordenadores de turmas e tradutores de libras deverá ter carga horária de, no mínimo, 40 (quarenta) horas presenciais.

2.7. A formação continuada dos alfabetizadores será de responsabilidade do gestor local, em conjunto com os coordenadores de turmas, e deverá ter carga horária mínima de 4 (quatro) horas/aulas quinzenais.

REQUISITOS:

3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes

requisitos:

§1º A seleção dos alfabetizadores deverá considerar que o candidato deve:

ser preferencialmente professor de rede pública;

ter, no mínimo, nível médio completo;

preferencialmente, ter e comprovar experiência anterior em atividades educativas.

§ 2º A seleção dos alfabetizadores-coordenadores de turmas deverá considerar que o candidato deve:

ser preferencialmente professor de rede pública de ensino;

ter formação de nível superior em Educação, já concluída ou em curso;

III- preferencialmente ter e comprovar experiência anterior em atividades educativas;

§ 3º A seleção dos tradutores-intérpretes de Libras deverá, entre outros critérios, considerar que o candidato deve:

ser preferencialmente servidor de rede pública de ensino;

ter formação de nível médio;

preferencialmente ter e comprovar experiência anterior em atividades educacionais;

comprovar preferencialmente graduação em Letras/Libras ou certificado obtido por meio de curso em Libras, apresentando a devida documentação.

IV. DA BOLSA:

4.1. Os candidatos, aprovados e convocados pela Secretaria Municipal da Educação, receberão uma bolsa mensal a título de custeio das despesas realizadas no desempenho do serviço voluntário, pagas pelo FNDE/MEC, a saber:

a) bolsa classe I: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o alfabetizador e para o tradutor-intérprete de Libras que atuam em uma turma ativa;

b) bolsa classe II: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador que atua em uma turma ativa de jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas;

c) bolsa classe III: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o alfabetizador e tradutor-intérprete de Libras que atuam em duas turmas de alfabetização ativas;

d) bolsa classe IV: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para os alfabetizadores-coordenadores de cinco turmas de alfabetização ativas.

e) bolsa classe V: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atua em duas turmas ativas de jovens em cumprimento de medidas sócioeducativas.

V – ATRIBUIÇÕES:

Atribuições alfabetizador:

- Fazer trabalho voluntário de alfabetização em turma com até 25 alfabetizando, com carga horária total entre 240 e 320 horas/aula (correspondentes entre 6 e 8 meses de duração do Programa, de acordo com o planejamento do EEx) e carga horária semanal mínima de 10 horas, de acordo com as especificidades do projeto pedagógico a ser executado – podendo ser incluídas na turma, no máximo, 3 pessoas com deficiência que demande metodologia, linguagem e código específicos;

- Ser acompanhado por um coordenador de turmas, formalmente designado pelo EEx;

- Desenvolver, com o auxílio do coordenador de turmas, ações relacionadas ao controle mensal da frequência dos alfabetizando;

- Participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pelo EEx, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizando;

- Informar ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizando;

- Informar ao coordenador de turmas o resultado da situação final dos alfabetizando em até 30 (trinta) dias após o término das atividades da turma.

- Registrar diariamente a frequência dos alfabetizando.

Atribuições do tradutor-intérprete:

- Fazer trabalho voluntário de tradutor-intérprete de Libras em salas de alfabetização com jovens e adultos surdos.

- Ser acompanhado por um coordenador de turmas, formalmente designado pelo EEx.

- Participar das etapas inicial e continuada da formação, promovidas pelo EEx, visando ao máximo o desempenho dos alfabetizando.

- Informar ao coordenador de turmas sobre mudanças em relação ao local e horário de funcionamento da turma, bem como sobre quaisquer alterações cadastrais dos dados relativos aos alfabetizando.

- Desenvolver as atividades relacionadas no Plano de Atendimento ao Alfabetizando Surdo;

- Elaborar e entregar ao coordenador de turmas, relatório mensal sobre o desenvolvimento dos alfabetizando surdos usuários de libras, que estão sob seu acompanhamento.

Atribuições do coordenador de turmas:

- Acompanhar o processo de alfabetização de jovens e adultos nos locais em que ele ocorre, fazendo o acompanhamento pedagógico da alfabetização de, no máximo, cinco turmas nos termos definidos na Resolução da qual este manual faz parte.

- Realizar encontro pedagógico quinzenal com os alfabetizadores e tradutores intérpretes de Libras das turmas sob seu acompanhamento.

- Acompanhar o planejamento e a aplicação dos testes cognitivos de entrada e de saída aos alfabetizando, encaminhando os testes aplicados para que o gestor local os archive.

- Consolidar os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída, providenciando sua inserção no Sistema Brasil Alfabetizado.

- Orientar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizando (incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a Educação de Jovens e Adultos) e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma.

- Informar no SBA o resultado da situação final dos alfabetizando das turmas sob sua coordenação em até 60 (sessenta) dias após o término das atividades da turma.

- Identificar e relatar ao gestor local as dificuldades de implantação do Programa.

- Acompanhar e registrar as ações relacionadas à distribuição do material escolar e pedagógico, ao registro civil, aos exames oftalmológicos e distribuição de óculos.

- Acompanhar e articular, junto com o gestor local, o encaminhamento dos jovens, adultos e idosos já alfabetizados para a Educação de Jovens e Adultos e lhes garante a matrícula.

- Participar da seleção de material didático, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA).

- Acompanhar e controlar a frequência dos alfabetizadores e tradutores-intérpretes de Libras nas turmas sob sua coordenação, encaminhando as informações ao gestor local.

- Controlar a frequência dos alfabetizandos, consolidando mensalmente as informações no relatório de frequência dos alfabetizandos.

- Registrar mensalmente as informações nos questionários sobre as turmas no SBA.

- Identificar, em parceria com os alfabetizadores sob sua coordenação, alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas do Programa Brasil Alfabetizado.

- Planejar e acompanhar as estratégias de fomento à leitura, em parceria com os alfabetizadores.

VI. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 18/03/2013 à 29/03/2013.

6.2. Deverão os interessados dirigir-se à sede da Secretaria Municipal da Educação, situada Av. Presidente Kennedy, nº 721, no horário das 9h às 17h, juntar as cópias da documentação abaixo, em envelope pardo (tamanho ofício) LACRADO, e preencher o formulário de inscrição disponibilizado no ato da entrega, que deverá ser colado na frente do envelope.

Documentação:

- Currículo;
- Cédula de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Registro de nascimento de filhos, menores de 14 anos de idade ou a completar até a data de abertura do Processo Seletivo;

- Documentos exigidos no item III (requisitos) do presente edital.

6.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento original de identidade do procurador.

6.4. Não serão aceitas inscrições de forma diversa à prevista neste edital, tais como: carta postal, fax, internet, etc...

6.5. Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Secretaria

Municipal da Educação ou pelos telefones 2199-6520, 2199-6523 ou 2199-6548, no horário de 9h às 17h.

VII - DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção constará de Análise de Currículo.

7.1.1. A análise de currículo do Alfabetizador obedecerá a seguinte pontuação:

Formação/Experiência Pontuação

Ser professor das redes públicas de ensino: 2 pontos

Ter experiência em educação (período mínimo 2 anos)

- 2 pontos

Ter experiência no Programa Brasil Alfabetizado - 4 pontos

Cursos de no mínimo 60 horas na área de educação de jovens a adultos - 2 pontos

7.1.2. A análise de currículo do Coordenador de Turmas obedecerá a seguinte pontuação:

Formação/ Experiência Pontuação

Ser professor das redes públicas de ensino: 2 pontos

Pós Graduação - 3 pontos

Ter experiência em docência de jovens e adultos - 2 pontos

Cursos de no mínimo 60 horas na área de educação de jovens e adultos - 2 pontos

Ter atuado como coordenador do Programa Brasil Alfabetizado - 3 pontos

7.1.3. A análise de currículo do Tradutor-intérprete de LIBRAS obedecerá a seguinte pontuação:

Formação/ Experiência Pontuação

Ser professor das redes públicas de ensino: 2 pontos

Experiência prática em Libras - 4 pontos

Ter experiência em educação - 3 pontos

Cursos de no mínimo 60 horas na área de educação de jovens a adultos - 3 pontos

7.2. Da contagem do tempo de experiência/serviço:

7.3. Na declaração de tempo de experiência/serviço, emitida em papel timbrado, por organização, legalmente regularizada, com CNPJ e assinada pelo responsável legal.

7.4. Em caso de comprovação através de registro na carteira de trabalho, deverá ser juntada declaração do empregador informando a área de atuação profissional.

7.5. A entrega de todos os documentos deverá ser feita no ato da inscrição.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. A classificação será publicada no Diário Oficial do Município e afixada na Secretaria Municipal da Educação.

8.2. Os candidatos serão relacionados em ordem decrescente do total de pontos obtidos no cômputo final.

8.3. Ficam estabelecidos os seguintes critérios de desempate:

8.3.1. Maior idade;

8.3.2. Maior número de filhos menores de 14 anos, conforme documentação juntada no ato da inscrição.

8.3.3. Formação obedecendo a seguinte pontuação:

Pós graduação: 3 pontos

Graduação: 2 pontos

8.4. A partir da publicação da classificação, o candidato terá 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso, cujo modelo segue no Anexo I, o qual deverá ser apresentado em 02

(duas) vias, sendo uma para protocolo junto à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo, na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada a Avenida Presidente Kennedy, 721 - Estrela do Norte - SG

IX. DA COMISSÃO:

9.1. Fica designada, sob a presidência da primeira, a Comissão Responsável pela execução do presente Processo Seletivo, e avaliação de documentos, a saber:

Frederica Vieira Medina Mat. 111.376 (Coordenadora de Programas e Projetos) - Presidente da Comissão

Andréa Petito Martins Teixeira Mat. 11.801 (Gestora PBA/PMSG)

Sônia Regina dos Santos Coutinho Mat. 12.118 (Supervisora Escolar)

X. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O tradutor-intérprete em LIBRAS somente será convocados e na turma houver aluno com surdez, e que faça uso da língua de sinais.

10.2. As irregularidades como: rasuras, xerox ilegível, falta de assinatura nos documentos e a falta de documentação acarretarão a nulidade da inscrição, da classificação e da seleção do candidato.

10.3. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante a Secretaria Municipal da Educação.

10.4. Os Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutor-intérprete se comprometem a cumprir fielmente as funções descritas no anexo II da Resolução CD/FNDE nº 44 de 05 de setembro de 2012 e atender todas as solicitações do Gestor Local.

10.5. Ao coordenador de turmas não será permitido acumular

Bolsas do FNDE e deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária estipulada pelo Gestor Local.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em concordância com a Resolução CD/FNDE nº 44 de 5 de setembro de 2012.

10.8. Caberá ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal a homologação do Processo Seletivo.

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Organizadora,

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____

Nº do Documento de Identidade: _____
Processo Seletivo nº: _____
Função para o qual se inscreveu: _____
Endereço Completo: _____
Questionamen-
to: _____
Embasamen-
to: _____
Local e Data: _____
Republicado por incorreção do jornal publicado em
12/03/2013.

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº 010/SEMTRAN/ 2013.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS MOTORISTAS QUE OPERAM O TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, POR VANS E KOMBIS, ATRAVÉS DE DECISÕES JUDICIAIS, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de se organizar o trânsito no Município de São Gonçalo;

Considerando que existem em vigor dezenas de liminares judiciais que autorizam, provisoriamente, motoristas a efetuarem o transporte complementar por vans e kombis;

Considerando diversas notícias sobre o uso irregular dessas liminares, inclusive com falsificação das mesmas;

Considerando a necessidade de se evitar maiores transtornos aos legítimos detentores dessas liminares judiciais, tendo em vista a intensificação na fiscalização do transporte irregular de passageiros, **RESOLVE:**

Art.1º - convocar todos os motoristas que operam o transporte complementar de passageiros no Município de São Gonçalo, por vans e kombis, através de decisões judiciais, a comparecerem na Subsecretaria de Transporte complementar, localizada na rua Uriscina Vargas, nº 36, Alcântara, São Gonçalo, levando cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Petição inicial do processo no qual foi deferida a liminar e/ou sentença/acórdão favorável;
- b) Liminar e/ou sentença/acórdão favorável;
- c) Habilitação do beneficiário da decisão judicial;
- d) Habilitação dos motoristas auxiliares, caso existam;
- e) CRV do veículo que está sendo utilizado;
- f) Cessão de direito, caso o veículo não esteja em nome do beneficiário da decisão judicial;
- g) Seguro APP do veículo.

Art.2º - No caso do item "d", somente serão aceitos motoristas auxiliares quando a decisão judicial expressamente autorizar, caso contrário, somente o beneficiário da decisão judicial poderá conduzir o veículo.

Art.3º - O prazo para entrega dos documentos descritos no artigo 1º será de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação, após esse prazo os documentos não serão mais aceitos.

Art.4º - Na ausência da entrega dos documentos descritos no artigo 1º, o motorista se sujeitará a retenção do veículo, até a comprovação da autenticidade dos referidos documentos.

São Gonçalo, 04 de março de 2013.

DAELSON OLIVEIRA VIANA

Secretário de Municipal de Transportes

Republicado por incorreção do jornal publicado em
12/03/2013.